



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 162, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, tendo em vista a Resolução CNJ N. 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 464/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 405/2019**, de 29 de agosto de 2019, que autorizou a servidora **SONY REGINA SILVEIRA BRAGA**, matrícula n.º 201.344.843, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 12, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente